



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 817/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº059/2009 – SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

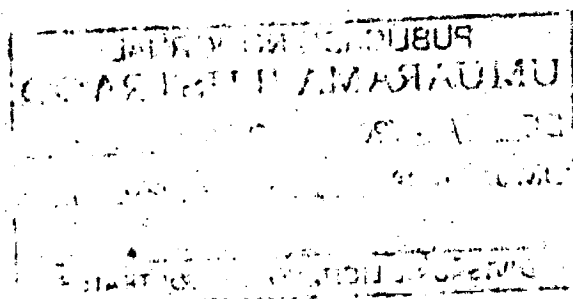
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº059/2009 - SAÚDE, objetivando à contratação de empresa para realização de cirurgias especializadas de adenóidectomia com ou sem amidalectomia, postectomia infantil e postectomia adulto, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 07 / 20 09 DE Nº 8627
UMUARAMA, 13 / 07 / 20 09
Ribeiro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS